



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

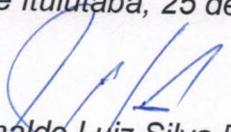
*Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. **SEBASTIÃO APARECIDO LACERDA.***

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de setembro de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente